PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. ° 207 – CENTRO –
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000 –
FONE (11) 4442 7725/ 4442 7738 FAX (11) 4442 7737
EMAIL: caieirassecretari@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº **139/03** Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 28 de Janeiro de 2003.

EXMO. SR.
SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIEIRAS-SP

Senhor Presidente:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, os Projetos de Lei abaixo discriminados, acompanhados das seguintes Mensagens:

Nº 3 0 3 8 – Dispõe sobre: DÁ DENOMINAÇÃO A VIA EXISTENTE QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real apreço e distinta consideração.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

ma/mc

Recebi 29.01.03

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. ° 207 – CENTRO –
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000 –
FONE (11) 4442 7725/ 4442 7738 FAX (11) 4442 7737
EMAIL: caieirassecretari@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

M E N S A G E M Nº 3 0 3 8
(28 DE JANEIRO DE 2003)

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Trago à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei dispondo sobre: **DÁ DENOMINAÇÃO A VIA EXISTENTE QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal Propositura, Nobres Vereadores, tem por objetivo, dar denominação a via existente, travessa da Estrada Caetano Xavier de Moraes, no lado direito de quem se dirige da Estrada do Ajoá para a Avenida Paulicéia, que dá acesso às terras de propriedade de Antonio de Souza Dantas.

Outrossim, revoga-se a Lei nº 3315/2002, tendo em vista que a denominação foi feita erroneamente, pois o nome do homenageado é João Elizeu Cassalho e não José Elizeu Cassalho.

Assim expondo, com fulcro no Artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Caieiras, requeiro que a presente matéria seja apreciada em regime de urgência.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

ma/nc

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 28/01/03
PRESIDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 – CENTRO –
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ 4442 7738 FAX (11) 4442 7737
EMAIL: caieirassecretari@hotmail.com

ASCOM/SOES
CABINETE DO PREFEITO
S.S. em 27/01/03
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 3736/2003
(28 DE JANEIRO DE 2003)

Dispõe sobre: **DÁ DENOMINAÇÃO A VIA EXISTENTE QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER** que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, Prof. **NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada **"RUA JOÃO ELIZEU CASSALHO",** a via existente, travessa da Estrada Caetano Xavier de Moraes, no lado direito de quem se dirige da Estrada do Ajoá para a Avenida Paulicéia, que dá acesso às terras de propriedade de Antonio de Souza Dantas.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Biografia do homenageado, fica fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3315, de 08 de Novembro de 2002.

. . .Prefeitura Municipal de Caieiras, em 28 de Janeiro de 2003.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

ma/nc

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 – CENTRO –
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000 –
FONE (11) 4442 7725/ 4442 7738 FAX (11) 4442 7737
EMAIL: caieirassecretari@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 3736/2003
(28 de Janeiro de 2.003)

BIOGRAFIA DE JOÃO ELIZEU CASSALHO

JOÃO ELIZEU CASSALHO, nasceu em Camanducaia – Minas Gerais, no dia 06 de Agosto de 1915. Filho de Eliseu Cassalho e mariana Cassalho, casou-se aos 22 anos em Minas Gerais com Honória Maria de Jesus, Com 23 anos, veio embora para São Paulo, morou no Bairro do Tico-Tico, na cidade de Caieiras.

Teve 3 filhos: José, Benedita e Maria. Trabalhou sempre como lavrador. Em 1969 ficou viúvo.

Em 1971, comprou, junto com seu filho José, um sítio chamado São José, que fica próximo da Estrada do Ajoá, tendo como ponto de referência: construção do Sr. Toninho da Paulicéia.

Em 1973 casou-se pela segunda vez com Rosa Machado da Silva.

Mudou-se para o Sítio São José em 1971.
Faleceu no dia 21 de Julho de 1995.

* * *

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, AO PROJETO DE LEI Nº. 3.736/2003, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO, DISPONDO SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após a leitura em plenário, veio a estas comissões permanentes o projeto de lei em epígrafe.

À unanimidade entendemos que o projeto comporta parecer único e em conjunto, fazendo-o como segue:

Nos aspectos legal e constitucional não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do projeto, dizendo-se o mesmo no que tange a técnica de redação.

Quanto aos assuntos relacionados com as finanças e orçamento, igualmente nenhum empecilho para a aprovação.

Desta forma, somos unânimes no sentido da aprovação do projeto 3736/2003.

Sala das Comissões, em 15 de fevereiro de 2003.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE : CLEBER FURLAN

RELATOR: GERSON MOREIRA ROMERO

MEMBRO: ADRIANO CÉSAR DA SILVEIRA ZAMBELLI

(continuação parecer conjunto com. Justiça e redação, finanças e orçamento pl. 3736/2003)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PRESIDENTE: JOÃO ALVES FERREIRA

RELATOR: AGNALDO JOSÉ CORRÊA DE CAMPOS

MEMBRO: PAULO ROBERTO ÓZIO